



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 de 19 de fevereiro de 2026

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO CUBATENSE”
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. ANDRÉ
BANDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- Art. 1º** É concedido o Título de “Cidadão Cubatense” ao Excelentíssimo Senhor Dr. André Bandeira.
- Art. 2º** A outorga do título dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada no mês de abril de 2026.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

JAIR FERREIRA LUCAS
Vice-Presidente

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
2º Secretário

Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

André Bandeira, nasceu em Santos, em 21 de dezembro de 1971.

Tomou posse no cargo de Promotor de Justiça em 03 de agosto de 2007.

Atua em Cubatão desde 1º de setembro de 2013.

Atuou no Tribunal do Júri entre agosto de 2007 e outubro de 2024, possuindo mais de 17 anos de atuação, seja como promotor substituto, seja como titular nas comarcas de Miracatu e Cubatão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

JAIR FERREIRA LUCAS
Vice-Presidente

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
2º Secretário

Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo